

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, nos termos dos artigos 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 da Resolução GP n. 44/2013, de 23-9-2013, publicada no Diário da Justiça de 24-9-2013, RESOLVE:

Art. 1º Promover por aperfeiçoamento a servidora IVONE CLAIR DOS SANTOS PÉRES, matrícula n. 5.733, Técnica Judiciária Auxiliar da Comarca de Xanxerê, em razão do pedido de aposentadoria, de:

- ANM-09/B para ANM-09/C, com efeitos retroativos ao dia 31-5-2013, referente ao processo n. 500740-2013.2;

- ANM-09-C para ANM-09/D com efeitos retroativos ao dia 11-7-2013, referente ao processo 512881-2013.1;

- ANM-09/G para ANM-09/H, com efeitos retroativos ao dia 14-6-2016, referente ao processo SPA n. 12016/2016; e

- ANM-09/H para ANM-09/I, com efeitos retroativos ao dia 30-8-2016, referente ao processo SPA n. 19737/2016.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cleverson Oliveira

DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO

ATO DGA N. 491, DE 3 DE MARÇO DE 2017.

Retifica promoções.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º Retificar os seguintes atos de promoção, em razão da publicação dos atos n. 458/2017 e 459/2017:

- Ato n. 1.363/2013, de 28-6-2013, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico de 2-7-2013, que promoveu por desempenho a servidora IVONE CLAIR DOS SANTOS PERES, matrícula 5733, Técnica Judiciária Auxiliar da Comarca de Xanxerê, alterando seu padrão de “ANM-09/B para ANM-09/C” para “ANM-09/D para ANM-09/E”;
- Ato n. 1.551/2014, de 25-6-2014, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico de 30-6-2014, que promoveu por desempenho a servidora IVONE CLAIR DOS SANTOS PERES, matrícula 5733, Técnica Judiciária Auxiliar da Comarca de Xanxerê, alterando seu padrão de “ANM-09/C para ANM-09/D” para “ANM-09/E para ANM-09/F”.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cleverson Oliveira

DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO

ATO DGA N. 518 DE 6 DE MARÇO DE 2017.

Torna ato de nomeação sem efeito.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da atribuição conferida pelo artigo 1º da Resolução n. 18/2006-GP, com alterações das Resoluções n. 22/2007-GP, 2/2010-GP e 18/2010-GP, e considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 603261-2017.3,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, nos termos do artigo 14, § 2º da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, o Ato n. 433, de 21 de fevereiro de 2017, disponibilizado no Diário da Justiça eletrônico de 21 de fevereiro de 2017, que nomeou RAQUEL SIQUEIRA KOCH para o cargo efetivo de Analista Jurídico, padrão ANS-10/A, da Secretaria do Tribunal, na vaga decorrente da criação do cargo pela LCE n. 547/2011, em virtude de sua desistência expressamente manifestada.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cleverson Oliveira

DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO

Academia Judicial

Edital

EDITAL 02/2017-AJ

O Diretor Executivo da Academia Judicial do Poder Judiciário de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que está aberta chamada para publicação de livros digitais, em conformidade com a Resolução n. 2/2014-AJ.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A publicação é voltada a obras científicas: trabalhos desenvolvidos em curso de

graduação ou pós-graduação (em nível de aperfeiçoamento profissional, especialização, mestrado e doutorado) e demais produções realizadas pelo método científico.

1.2 As obras individuais ou coleções temáticas aprovadas para publicação serão estruturadas com design gráfico de livros digitais.

1.3 Os conteúdos dos livros digitais deverão ser desenvolvidos em áreas vinculadas a programas institucionais do PJSC ou nas seguintes áreas de concentração:

- a) Prestação Jurisdicional;
- b) Gestão e Organização Judiciária;
- c) Justiça, Estado, Sociedade, Mídia e Cidadania.

2 DIRETRIZES

2.1 Podem participar da seleção magistrados e servidores do Poder Judiciário de Santa Catarina, bem como docentes da Academia Judicial e das instituições de ensino conveniadas com o TJSC.

2.2 Cada proponente pode submeter até 2 (duas) obras por ano.

2.3 As obras devem ser enviadas para o endereço academia.ebook@tjsc.jus.br, em meio digital e em formato Word (imagens em formato jpg ou tiff e com resolução de 300 dpi).

2.4 A proposta deve conter: indicação da área de concentração, título, dados da autoria (vinculação institucional, endereço eletrônico e telefone para contato).

2.5 A estrutura dos originais deve atender a seguinte ordem: capa, título, apresentação, sumário, introdução, desenvolvimento, considerações finais e referências bibliográficas, de acordo com o Guia de Metodologia da Pesquisa da Academia Judicial e com as NBRs 10520/2002; 6023/2003; 6027/2003; 6028/2003; 6034/2004; 14724/2011 e 6024/2012.

2.6 No caso de obra constituída de coletânea de artigos, cada um destes deve conter no mínimo 15 e no máximo 30 páginas.

2.7 O conteúdo pode ser de autoria individual ou coletiva, sendo possível até o máximo de três autores ou dois organizadores por obra.

2.8 A obra pode ser resultado de atividades no âmbito do Poder Judiciário, bem como relacionada a ações de ensino e pesquisa desenvolvidas no ambiente acadêmico ou em cooperação com outras instituições públicas.

2.9 Os originais submetidos são de responsabilidade exclusiva dos autores, e seus conteúdos não refletem necessariamente a opinião do Poder Judiciário de Santa Catarina.

2.10 Ao submeter a obra, o autor concorda com os termos da licença Creative Commons (Atribuição-Sem Derivações-Sem Derivados CC BY-NC-ND), que permite o download e o compartilhamento do conteúdo desde que vedada a alteração ou utilização deste para fins comerciais e desde que atribuído o devido crédito ao autor.

2.11 É de responsabilidade dos autores promover as devidas revisões gramaticais no texto encaminhado e, quando for o caso, obter autorização autoral para incluir na obra conteúdo de outros autores ou editores (imagens, figuras, tabelas, métodos etc.).

2.12 As obras serão registradas na Biblioteca Nacional com ISBN, que é o número do livro conforme padrão internacional (do Inglês International Standard Book Number).

2.13 Os originais devem ser redigidos em língua portuguesa, conforme as regras do novo acordo ortográfico.

3 CRITÉRIO DE SELEÇÃO

A seleção de propostas obedecerá aos seguintes critérios:

- trabalhos contemplados nas áreas temáticas constantes deste edital;
- trabalhos que reflitam o compromisso social do Poder Judiciário;
- trabalhos que possuam mérito técnico-científico, didático ou cultural, conforme avaliação que o Conselho Técnico-Científico atribuiu aos seguintes aspectos:

- relevância do tema;
- qualidade acadêmica;
- clareza e objetividade;
- rigor científico.

4 ANÁLISE E JULGAMENTO

4.1 A seleção das propostas obedecerá às seguintes etapas:

- análise preliminar de adequação às exigências deste edital, que será realizada pelo Conselho Editorial do CEJUR;
- análise de mérito pelos membros do Conselho Editorial do CEJUR, com base nos critérios de seleção deste edital.

4.2 Após a avaliação do Conselho Editorial do CEJUR e do Diretor Executivo da Academia Judicial, o livro será considerado aprovado, ou não, para publicação, não cabendo recurso contra a decisão.

5 CLÁUSULA DE RESERVA

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Editorial do CEJUR em conjunto com o Diretor Executivo da Academia Judicial.

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2017.

Desembargador Luiz César Medeiros

Diretor Executivo

Diretoria de Orçamento e Finanças

Relação

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EDITAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

RELAÇÃO Nº 124/2017

Afastamentos com Concessão de Diárias

(artigo 1º, inciso I da Resolução n. 18-2006-GP, e considerando os dispositivos no art. 3º, inciso III da Resolução 73/2009 do CNJ e art. 2º, inciso III da Resolução 45/2013-GP)

Beneficiário	Cargo/Função	Destino	Período Inicial	Período Final	Motivo
RODRIGO ANDRE MACHADO	ENGENHEIRO ELETRICISTA	Barra Velha - SC	07/03/2017	08/03/2017	Fiscalização e vistoria de obras pelo Diretoria de Engenharia e Arquitetura
FREDOLINO ROECKER	TÉCNICO JUDICIÁRIO AUXILIAR	Santa Rosa do Sul - SC	06/03/2017	07/03/2017	Visita Técnica

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EDITAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

RELAÇÃO Nº 125/2017

Afastamentos com Concessão de Diárias

(artigo 1º, inciso I da Resolução n. 18-2006-GP, e considerando os dispositivos no art. 3º, inciso III da Resolução 73/2009 do CNJ e art. 2º, inciso III da Resolução 45/2013-GP)

Beneficiário	Cargo/Função	Destino	Período Inicial	Período Final	Motivo
ELAINE CRISTINA MENDONÇA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	Balneário Camboriú - SC	03/03/2017	03/03/2017	Emissão e validação de certificado digital

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EDITAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

RELAÇÃO Nº 126/2017

Afastamentos com Concessão de Diárias

(artigo 1º, inciso I da Resolução n. 18-2006-GP, e considerando os

dispositivos no art. 3º, inciso III da Resolução 73/2009 do CNJ e art. 2º, inciso III da Resolução 45/2013-GP)

Beneficiário	Cargo/Função	Destino	Período Inicial	Período Final	Motivo
FERNANDO RODRIGO BUSARELLO	JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA FINAL	Florianópolis - SC	05/03/2017	06/03/2017	Reunião
FERNANDO RODRIGO BUSARELLO	JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA FINAL	Florianópolis - SC	12/03/2017	13/03/2017	Reunião

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EDITAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

RELAÇÃO Nº 127/2017

Afastamentos com Concessão de Diárias

(artigo 1º, inciso I da Resolução n. 18-2006-GP, e considerando os dispositivos no art. 3º, inciso III da Resolução 73/2009 do CNJ e art. 2º, inciso III da Resolução 45/2013-GP)

Beneficiário	Cargo/Função	Destino	Período Inicial	Período Final	Motivo
ANGELITA APARECIDA BARROSO	AGENTE DE PORTARIA E COMUNICAÇÃO	Florianópolis - SC	05/03/2017	11/03/2017	Serviços e manutenção na área de informática
MANOEL LUIZ GONCALVES	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	Presidente Getúlio - SC	08/03/2017	10/03/2017	Serviços e manutenção na área de informática

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EDITAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

RELAÇÃO Nº 128/2017

Afastamentos com Concessão de Diárias

(artigo 1º, inciso I da Resolução n. 18-2006-GP, e considerando os dispositivos no art. 3º, inciso III da Resolução 73/2009 do CNJ e art. 2º, inciso III da Resolução 45/2013-GP)

Beneficiário	Cargo/Função	Destino	Período Inicial	Período Final	Motivo
FELIPE BRASIL PATEL	ASSESSOR JURÍDICO	Florianópolis - SC	14/03/2017	17/03/2017	Capacitação Academia Judicial
ANDREA DO NASCIMENTO VIANA	AGENTE DE PORTARIA E COMUNICAÇÃO	Florianópolis - SC	14/03/2017	18/03/2017	Capacitação Academia Judicial
ELIANE DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA E COMUNICAÇÃO	Florianópolis - SC	14/03/2017	17/03/2017	Capacitação Academia Judicial
JUSSARA LOPES NASCIMENTO SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO AUXILIAR	Florianópolis - SC	14/03/2017	17/03/2017	Capacitação Academia Judicial
RUTE SARA MACCARINI	TÉCNICO JUDICIÁRIO AUXILIAR	Florianópolis - SC	14/03/2017	17/03/2017	Capacitação Academia Judicial
CAMILA ROBERTA BUZZI	ASSESSOR DE GABINETE	Florianópolis - SC	14/03/2017	17/03/2017	Capacitação Academia Judicial
DIOVANY MICHAEL GRAMKOW LETTS	TÉCNICO JUDICIÁRIO AUXILIAR	Florianópolis - SC	14/03/2017	18/03/2017	Capacitação Academia Judicial
EDUARDO CESAR PETERMANN	ASSESSOR DE GABINETE	Florianópolis - SC	14/03/2017	18/03/2017	Capacitação Academia Judicial
ALCIDES PELLEGRINI JUNIOR	OFICIAL DE JUSTIÇA	Florianópolis - SC	14/03/2017	18/03/2017	Capacitação Academia Judicial
MÔNICA HOLDERRIED CZESEKI	TÉCNICO JUDICIÁRIO AUXILIAR	Florianópolis - SC	14/03/2017	17/03/2017	Capacitação Academia Judicial
SIRENE FURST FUHRMANN	TÉCNICO JUDICIÁRIO AUXILIAR	Florianópolis - SC	14/03/2017	17/03/2017	Capacitação Academia Judicial
BRUNA SILVA BORGES	ASSESSOR JURÍDICO	Florianópolis - SC	06/03/2017	08/03/2017	Capacitação Academia Judicial

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EDITAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

RELAÇÃO Nº 129/2017

Afastamentos com Concessão de Diárias

(artigo 1º, inciso I da Resolução n. 18-2006-GP, e considerando os dispositivos no art. 3º, inciso III da Resolução 73/2009 do CNJ e art. 2º, inciso III da Resolução 45/2013-GP)

Beneficiário	Cargo/Função	Destino	Período Inicial	Período Final	Motivo
GRACE KELLY FORTUNATO CANTO	COMISSÁRIO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	Santa Rosa do Sul - SC	14/03/2017	14/03/2017	Cooperação
ANDREIA SEGALIN	ASSISTENTE SOCIAL	São Miguel do Oeste - SC	10/03/2017	10/03/2017	Deslocamento de Assistente Social em atividades inerentes ao cargo
FELIPE COSTA RIBEIRO	OFICIAL DE JUSTIÇA	Urussanga - SC	14/03/2017	15/03/2017	Cooperação
OLACIR GONCALVES	TÉCNICO JUDICIÁRIO AUXILIAR	Florianópolis - SC	07/03/2017	08/03/2017	Grupo de trabalho
JEAN EVERTON DA COSTA	JUIZ SUBSTITUTO	Oratório Costa - SC	14/03/2017	15/03/2017	Substituição de magistrado
NATALIA PIZZETTI CARDOSO	TÉCNICO JUDICIÁRIO AUXILIAR	Lebon Régis - SC	13/03/2017	16/03/2017	Inspeção Correicional Judicial